



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000089/2026
EMISSÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: DENISE BELMONTE FERREIRA

Objetivo da RM:

Aquisição de implementos agrícolas

Justificativa

Para atender à emenda parlamentar de Nº 202636660011/2026, DO DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS. Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção de silagem aos pequenos produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de implementos agrícola

A contratação é necessária para atender a emenda parlamentar nº 202636660011/2026, DO DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS. Além de atender a emenda parlamentar, também tem a necessidade de atender as demandas de produção de silagem (milho, sorgo, trigo e aveia), desenvolvida para os pequenos produtores rurais do município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o determinado na emenda parlamentar, sendo:

Unid.	Quant.	Descrição	Descrição Adicional
Un	1,00	CARRETA AGRÍCOLA	- Especificação: Carreta Forrageira Metálica - Capacidade mínima de carga: 9.000kg - Tipo: Carreta/Vagão forrageiro - Sistema de descarga: Basculamento hidráulico - Rodado: 02 eixos distantes (não tandem) dianteiro dirigível - Estrutura: Aço reforçado, chassi espessura mínima 6,35mm - Caçamba: Acabamento epoxi + PU, chapa espessura mínima 2,65mm - Acionamento: Hidráulico (cilindro dupla ação) - Pneus Agrícola: mínimo 400/60 15,5 (14 lonas)



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 07:52:05



Un	1,00	GRADE NIVELADORA	• 36 discos; com comando hidráulico; com controle remoto; • discos 36x22x4,5; corte recortado; • mancal à óleo; • espaçamento entre discos de 18 à 20 cm.
Un	1,00	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO	Especificações mínimas: • Com comando; só culturas de inverno; • 17 linhas, espaçamento mínimo 17 cm. • Ano de fabricação: 2026 • Capacidade mínima carga semente: 469 l - 375 kg • Capacidade mínima carga de adubos: 646l - 730 kg • Material do reservatório: reservatório de adubo de polietileno e reservatório de semente de aço carbono. • Largura mínima de trabalho: 2,90m • Rodados/pneus: 700x15" • Potência mínima requerida do trator (CV): 80 CV • Disco duplos 15" X 15" • rolamentos cônicos nos discos duplos • compactação linhas dianteiras banda estreita • compactação linhas traseiras banda larga • distribuição do adubo por meio de rosca sem fim • transmissão de adubo por meio de engrenagem • condutor sancionados no adubo e telescópio na semente • linhas pantográficas.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializadas no fornecimento de implementos agrícolas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 229.133,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implementos agrícola, conforme as especificações/condições que estarão definidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a



ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria da Agricultura de Itacurubi indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Unid.	Quant.	Descrição	Descrição Adicional
Un	1,00	CARRETA AGRICOLA	- Especificação: Carreta Forrageira Metálica - Capacidade mínima de carga: 9.000kg - Tipo: Carreta/Vagão forrageiro - Sistema de descarga: Basculamento hidráulico - Rodado: 02 eixos distantes (não tandem) dianteiro dirigível - Estrutura: Aço reforçado, chassi espessura mínima 6,35mm - Caçamba: Acabamento epoxi + PU, chapa espessura mínima 2,65mm - Acionamento: Hidráulico (cilindro dupla ação) - Pneus Agrícola: mínimo 400/60 15,5 (14 lonas)
Un	1,00	GRADE NIVELADORA	36 discos; com comando hidráulico; com controle remoto; - discos 36x22x4,5; corte recortado; - mancal à óleo; - espaçamento entre discos de 18 à 20 cm.
			Especificações mínimas:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 07:52:05



Un	1,00	PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO	• Com comando; só culturas de inverno; • 17 linhas, espaçamento mínimo 17 cm. • Ano de fabricação: 2026 • Capacidade mínima carga semente: 469 l - 375 kg • Capacidade mínima carga de adubos: 646l - 730 kg • Material do reservatório: reservatório de adubo de polietileno e reservatório de semente de aço carbono. • Largura mínima de trabalho: 2,90m • Rodados/pneus: 700x15" • Potência mínima requerida do trator (CV): 80 CV • Disco duplos 15" X 15" • rolamentos cônicos nos discos duplos • compactação linhas dianteiras banda estreita • compactação linhas traseiras banda larga • distribuição do adubo por meio de rosca sem fim • transmissão de adubo por meio de engrenagem • condutor sancionados no adubo e telescópio na semente • linhas pantográficas.
----	------	----------------------------	--

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender a emenda parlamentar nº 202636660011/2026, DO DEPUTADO FEDERAL POMPEO DE MATTOS . Além de atender a emenda parlamentar, também tem a necessidade de atender as demandas de produção agrícola- silagem de milho, sorgo e trigo, para os pequenos produtores rurais do Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implementos agrícola, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato: Marcos Fernando F. Maciel , Secretário da SEMAG;

Fiscal do contrato: Mateus da Silva, Assessor da SEMAG.

Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 4 de 6



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 229.133,33

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 1167 SUB. VINCULO: 706.16

RECURSO: (706)

FONTE: Transf. Esp. União

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Un	1,00	00010478 - CARRETA AGRICOLA
Descrição adicional: - Especificação: Carreta Forrageira Metálica - Capacidade mínima de carga: 9.000 kg - Tipo: Carreta/Vagão forrageiro - Sistema de descarga: Basculamento hidráulico - Rodado: 02 eixos distantes (não tandem) dianteiro dirigível - Estrutura: Aço reforçado, chassi espessura mínima 6,35mm - Caçamba: Acabamento epoxi + PU, chapa espessura mínima 2,65mm - Acionamento: Hidráulico (cilindro dupla ação) - Pneus Agrícola: mínimo 400/60 15,5 (14 lonas).			
000/002	Un	1,00	00003298 - GRADE NIVELADORA
Descrição adicional: 36 discos; - com comando hidráulico; - com controle remoto; - discos 36x22x4,5 corte recortado; - mancal à óleo; - espaçamento entre discos de 18 à 20 cm.			
000/003	Un	1,00	00107764 - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO
Descrição adicional: Com comando; só culturas de inverno ; de 17 linhas, espaçamento mínimo 17 cm.			



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 07:52:05



Especificações mínimas:

- Ano de fabricação: 2026
- Capacidade mínima carga semente: 469 l - 375 kg
- Capacidade mínima carga de adubos: 646l - 730 kg
- Material do reservatório: reservatório de adubo de polietileno e reservatório de semente de aço carbono.
- Largura mínima de trabalho: 2,90m
- Rodados/pneus: 700x15"
- Potência mínima requerida do trator (CV): 80 CV
- Discos/sulcadores (especificações): Disco duplos 15" X 15"
- Rolamentos cônicos nos discos duplos C
- Compactação linhas dianteiras banda estreita
- Compactação linhas traseiras banda larga
- Distribuição do adubo por meio de rosca sem fim
- Transmissão de adubo por meio de engrenagem
- Condutor sancionados no adubo e telescópio na semente
- Linhas pantográficas.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
1167	2034	4490 52 00 00 000	706 - Transferência Especial da União	229.133,33	19.616,67

Subvinculação: 70616 - E.P POMPEO DE MATTOS - AQUIS EQUIP AGR PA 09032026-095448

Total geral disponível R\$ 19.616,67

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: DENISE BELMONTE FERREIRA

RM AUTORIZADA 25/06/2026 às 11:45:54

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2